

Ministério Público do Estado de Alagoas

INOVA | Sistema de Gestão de Projetos e Processos

DEVER DE CASA: PROTEÇÃO E INCLUSÃO NAS ESCOLAS

Tipo: Projeto

Área Regional: Município de origem não informado

Status: Em elaboração

Unidade: Unidade de origem não informada

Tags: DEFESA DA MULHER | EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | INFÂNCIA E JUVENTUDE | MULHER/ GRUPOS VULNERÁVEIS | PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

::: Problema/ Oportunidade

Segundo dados do “Mapa da Violência Contra a Mulher em Alagoas 2021” foram registrados 5.741 casos de violência doméstica em 2021. Além disso, observou-se que, dos 102 municípios alagoanos, 97 registraram ocorrências de violência doméstica no ano de 2021. Dentro deste contexto, o Projeto “Proteção: Um Dever de Casa” é uma iniciativa do Núcleo de Defesa da Mulher, do Núcleo de Defesa da Educação e do Núcleo da Infância e da Juventude que, a partir do estabelecimento da ação estratégica “P1. Inclusão no calendário escolar da educação básica de conteúdos visando sensibilização e prevenção da violência doméstica e familiar e minorias sociais”, uniram-se, para, cada um sob sua ótica de atuação, colocar em prática essa tão importante missão assumida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Ademais, visa cumprimento de determinação expressa na legislação de regência (Lei de Diretrizes de Bases da Educação-Lei 9.394/96, artigos 26 e 26-A). Na esteira de atuação ministerial, de atuação repressiva e preventiva, não há dúvidas de que a educação é semente para a conscientização e caminho para uma sociedade mais pacífica e justa. A importância do projeto decorre, portanto, não só da necessidade de atuação sistêmica em todo o estado para cumprimento da legislação de regência, mas também por tal representar uma atuação eficiente para redução da violência e resguardo da igualdade.

::: Objetivo

O Projeto será realizado através de reuniões, fiscalizações, orientação e criação de estratégias de atuação, além da disponibilização de modelos práticos de Portaria de Procedimento Administrativo e Inquérito Civil, Ofícios respectivos (formalidades e comunicações iniciais), Petições Iniciais de Ações Cíveis Públicas, Recomendações e Termos de Ajustamento de Conduta para utilização do Promotor Natural, isso com vistas no saneamento dos problemas estruturais encontrados.

::: Escopo

O Projeto tem como produto o cumprimento da determinação legal disposta nos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.394/1996, para esteja incluso na grade escolar, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, bem como o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

::: Não Escopo

- Impossibilidade de determinação do conteúdo exato a ser inserido no currículo escolar, respeitando as atribuições dos Conselhos de Educação.

::: Premissas

- Projeto de Núcleo, em razão disso, necessita de apoio dos Promotores Naturais para efetivar a execução;

::: Restrições

- Descumprimento da lei em todo estado; - Limitação da equipe do Projeto; - Limitação de despesas do Projeto;

::: Lista de Arquivos

Termo_de_Abertura_de_Projeto_-_Dever_de_Casa_-_Protecao_e_Inclusao_nas_Escolas_-_Modelo_Novo_ASPLAGE_-_finalizado_assinado (1) (1).pdf

Descrição: Termo de Abertura de Projeto

Data Inclusão: 05/09/2023

Projeto _Dever de Casa_ Proteção e Inclusão nas Escolas_ - Formulários Google.pdf

Descrição: Formulário Google - <https://forms.gle/UjCLxDne9rxkJYfMA> - Apuração da Situação do municípios

Data Inclusão: 04/10/2023

::: Lista de Links

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/mec-aborda-educacao-inclusiva-em-alagoas>

Descrição: Matéria - MEC aborda educação inclusiva em Alagoas

Data Inclusão: 29/08/2024

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/ultimo-dia-para-adesao-ao-pacto-eja-e-a-pneerq>

Descrição: Matéria informando que Alagoas teve mais de 90% de adesão dos municípios à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq)

Data Inclusão: 29/08/2024

::: Equipe de Trabalho



59ª Promotoria de Justiça da Capital

DELÚSIO DE GUSMÃO ANDRADE

Gerente do Projeto

(82) 99900-3676



Órgão de Execução

HYLZA PAIVA TORRES

Responsável pelo Objetivo Estratégico

(82) 2122-3666



Educação

KLEBER VALADARES COELHO

Membro de equipe de projeto

(82) 2122-3500



Educação

LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO

Responsável pelo Objetivo Estratégico

(82) 2122-5218



Cerimonial e Eventos

MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA

Integrante da equipe do projeto

(82) 2122-3594

::: Contatos Externos

Não possui contatos externos cadastrados.

::: Plano de Ações

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Execução	Feito	Reunião com os dirigentes de educação da Região Metropolitana de Maceió para apuração da situação de cumprimento do objetivo do Projeto.	Lucas	07/07/2023	07/07/2023	07/07/2023
Planejamento	Feito	Desenvolvimento de questionário no Google Forms para diagnóstico da situação do objeto do Projeto.	Kleber	12/07/2023	13/07/2023	13/07/2023

Fase	Status	Descrição da Ação	Responsável	Prev Início	Prev Fim	Conclusão
Execução	Feito	Reunião com os dirigentes de educação da Zona da Mata para apuração da situação de cumprimento do objetivo do Projeto.	Lucas	14/08/2023	14/08/2023	14/08/2023
Execução	Feito	Reunião com os dirigentes de educação do Sertão para apuração da situação de cumprimento do objetivo do Projeto.	Kleber	09/10/2023	09/10/2023	09/10/2023
Planejamento	Feito	Planejamento da nova reunião para explicação do projeto a uma nova região do estado	Delúcio	10/10/2023	25/10/2023	25/10/2023
Execução	Feito	Reunião com os dirigentes de educação dos municípios de Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Feliz Deserto, Igreja Nova, Jequiá da Praia, Junqueiro, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Roteiro, São Miguel dos Campos, São Sebastião e Teotônio Vilela para apuração da situação de cumprimento do objetivo do Projeto.	Delúcio	09/11/2023	09/11/2023	09/11/2023
Execução	Feito	Apresentação de resultados do projeto "Dever de Casa: Proteção e Inclusão nas Escolas" e lançamento da Política Nacional de Equidade, Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)	Lucas	15/03/2024	15/03/2024	15/03/2024

::: Indicadores

Tipo	Nome	Iniciativa	Meta	Frequência	Unidade	Responsável
Efetividade	Cumprimento dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.394/1996	Inclusão na grade escolar, conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher, bem como o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.	70.00 - 100.00	Medição Única	Percentual	Lucas

::: Riscos

Não possui riscos cadastrados.

::: Custos

Não possui custos cadastrados.

::: Mensagens

Não há mensagens nesse projeto.

::: Assinaturas

As assinaturas foram realizadas eletronicamente pelos responsáveis, conforme Art. 1º, III, "b", da Lei Federal nº 11.419/2006, mediante o uso de login e senha pessoais e intransferíveis.

Não houve assinaturas.